

PORTARIA DE PESSOAL FCRB Nº 89, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 11.179, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB,

RESOLVE:

Art. 1º: TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Pessoal nº 84, de 8 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2022, que trata da movimentação do servidor Julio Aurélio Vianna Lopes, Matrícula SIAPE nº 1.301.136, Pesquisador Titular, Classe U, Padrão III, para a Universidade Federal Fluminense, por prazo indeterminado.



CARLOS FERNANDO COBARGE RABELLO

